



**Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência**

Portaria nº 072, de 14 de abril de 2025

“Declarar a data de 17 de abril de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 17 de abril de 2025, como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 14 de abril de 2025.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE**